

Pela titulação dos Territórios Quilombolas, ações de prevenção às mudanças climáticas e pela implementação das recomendações da OIT, emitidas em 2024

Remetente: Comitê Quilombos; Comitê Antropólogas/os Negras/os.

Destinatários: Procuradoria Geral da República; 6ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão da PGR; MPF em Minas Gerais; Defensoria Pública da União em Minas Gerais; Ministério Público Estadual (CIMOS e NUCAM); Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS; Comissões de Direitos Humanos; Organização das Nações Unidas – ONU; Organização Internacional do Trabalho – OIT; Casa Civil da Presidência da República; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Ministério de Minas e Energia – MME; FCP - Fundação Cultural Palmares; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad/Copam/MG; CNPCT- Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ; Federação N’Golo.

A titulação de territórios quilombolas no Brasil tem enfrentado obstáculos e atrasos significativos por parte das autoridades estatais o que coloca em risco a sobrevivência de coletividades e coloca e a efetivação de seus Direitos Humanos (como à segurança alimentar, à proteção à sua saúde e bem-estar, direito à moradia, dentre outros). Reforça este argumento o recente conjunto de recomendações encaminhadas ao Estado brasileiro pela Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2024, em caso referente ao Território de Alcântara/MA, quanto à necessidade de implementar a Convenção 169 da OIT, especialmente, a regularização fundiária de territórios quilombolas e o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada. Em termos recentes, a ineficiência no processo de titulação de terras quilombolas obstaculiza ações de combate e prevenção às mudanças climáticas, sejam aquelas oriundas de eventos extremos, como enchentes e ciclones, ou aquelas mais lentas como os casos de erosão marinha costeira. A lentidão na consolidação de direitos fundiários dos quilombolas expõe comunidades aos impactos de grandes

empreendimentos notadamente aqueles que movimentam grande volume de capital e que, por vezes, encontram-se relacionados à “economia verde”, como a implantação de parques eólicos, que causam a expulsão paulatina de quilombolas de suas terras gerando um número ainda desconhecido de deslocados internos no país. Soma-se a este cenário, o crescimento do agronegócio, com especial impacto sobre o ecossistema do Cerrado, que contribui para agravar os desafios enfrentados por essas comunidades no contexto da crise climática global. Diante desta realidade e ao risco de lesões de direito irreparáveis, exigimos: 1. A implementação de Planos de Proteção Territorial e Prevenção às Mudanças Climáticas em Territórios Quilombolas; 2 a organização de um Banco de Dados Nacional sobre Riscos Territoriais com informações de Quilombos Atingidos por Eventos Extremos, Deslocados Climáticos e Áreas de Risco por Mudanças Ambientais e Ações Conexas – como a implantação de grandes projetos de investimento ou de ações relacionadas a “economia verde” – e a implementação de ações referentes ao cumprimento das Recomendações da OIT, de 2024; 3. Que seja criado um Grupo de Trabalho com diferentes atores sociais para monitorar o andamento dos processos de titulação de áreas quilombolas com autonomia para questionar atrasos e auxiliar na promoção de ações para acelerar a titulação de territórios quilombolas.